

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
INSTRUMENTAÇÃO E ÓPTICA APLICADA
EDITAL 2022/01**

Seleção ao Curso de Doutorado em Instrumentação e Óptica Aplicada

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação e Óptica Aplicada (PPGIO), do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ) e da Universidade Federal Fluminense (UFF), comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado do PPGIO, para ingresso no primeiro período acadêmico de 2022. O processo seletivo será regido pelas normas descritas a seguir e conduzido pela Banca de Avaliação, composta por 4 (quatro) docentes permanentes do Programa, sendo 3 (três) membros (titulares) e 1 (um) suplente. Poderão candidatar-se a este processo os portadores de Diploma de Mestrado nas diversas áreas de Engenharia ou na área de Ciências Exatas e da Terra.

I - Vagas

Serão oferecidas 17 (dezesete) vagas, sendo 15 (quinze) vagas para candidatos brasileiros e 2 (duas) vagas para candidatos estrangeiros, para matrícula em fevereiro/março de 2022.

As vagas serão distribuídas entre os docentes do programa, conforme Anexo I deste Edital.

II – Calendário

Evento		Horário	Data
1. Inscrições	Início das inscrições	09:00 às 17:00	06/09/2021
	Término das inscrições	09:00 às 17:00	31/01/2022
2. Homologação das inscrições e divulgação da Banca de Avaliação		a partir das 17:00 (relação disponível na página: http://dippg.cefet-rj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo)	02/02/2022
3. Primeiro recurso, relativo à homologação das inscrições e à Banca de Avaliação		a partir das 9:00 até às 17:00 (relação disponível na página: http://dippg.cefet-rj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo)	03/02/2022
4. Resultado do primeiro recurso e divulgação na página do programa		a partir das 17:00 (relação disponível na página http://dippg.cefet-rj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo)	04/02/2022

5. Defesa de Currículo	9:00 às 17:00 online	10/02/2022
6. Resultado Parcial	a partir das 12:00 (relação disponível na página http://dippg.cefet-rj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo)	11/02/2022
7. Segundo recurso, relativo ao Resultado Parcial	a partir das 9:00 até às 17:00 (relação disponível na página: http://dippg.cefet-rj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo)	14/02/2022
8. Resultado Final	a partir das 12:00 (relação disponível na página http://dippg.cefet-rj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo)	16/02/2022
9. Matrícula	segundo calendário a ser divulgado pela secretaria do programa.	

III– Das Inscrições e Documentação Exigida

a) No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- O Formulário de Inscrição, devidamente preenchido. O formulário encontra-se na página http://dippg.cefet-rj.br/ppgio/attachments/article/86/PPGIO_FormularioInscricaoProcessoSeletivo.pdf, no item formulários.
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes.
- Cópia de documento válido de identificação com foto, autenticada em serviço notarial;
- Curriculum Vitae (no formato Lattes – <http://lattes.cnpq.br/>), com cópia dos documentos que comprovam a produção intelectual informada (primeira página de artigos e demais trabalhos publicados ou proferidos em eventos acadêmicos);
- Histórico Escolar completo do curso de Mestrado (documento original ou cópia autenticada em serviço notarial);
- Cópia, autenticada em serviço notarial, do diploma de Mestrado em uma das áreas referidas no *caput* deste edital. Será aceita declaração original da instituição emitente, informando que o diploma se encontra em fase de emissão ou de registro.
- Duas fichas de recomendação assinadas por profissionais das áreas de Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra (modelo disponível no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppgio/attachments/article/86/PPGIO_FichaRecomendacaoFinal.pdf)

b) As inscrições deverão ser realizadas *a priori* somente pelo e-mail ppgio@cefet-rj.br. As inscrições realizadas pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida em Cartório até o último dia de inscrição, estão temporariamente suspensas nas secretarias do CEFET/RJ ou da UFF devido a pandemia do coronavírus.

IV – Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo será dividido em três etapas. São estas:

- a) Homologação das inscrições. Nesta etapa, terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida no ato da inscrição.
- b) Análise da documentação acadêmica, científica e profissional. Nesta etapa, o histórico escolar, o currículo Lattes e as cartas de recomendação dos candidatos serão submetidos à análise da Banca de Avaliação, que atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 6 (seis). O aluno que não possuir mestrado deverá apresentar um projeto de tese a ser analisado por um docente do programa listado no Anexo I.
- c) Defesa de Currículo. O candidato terá 20 min para falar sobre seu currículo. **Devido à pandemia do coronavírus, a entrevista será por vídeo-conferência, em plataforma e datas a serem divulgadas no site do programa oportunamente** em: <http://dippg.cefet-rj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo>. Ao fim da apresentação, será atribuída ao candidato uma nota de 0 (zero) a 4 (quatro).

Concluídas as três etapas, as notas obtidas pelo candidato serão somadas para a composição da nota final. Serão reprovados os candidatos que não obtiverem o mínimo de 6,0 (seis) pontos. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos aprovados, terá precedência o candidato mais idoso.

V – Das Disposições Gerais

- a) O Candidato sem o título de Mestre poderá ter sua inscrição aceita diretamente no Curso de Doutorado desde que apresente no ato da inscrição, um projeto de tese. A inscrição será analisada pela Comissão de Avaliação, que emitirá um parecer circunstanciado recomendando ou não a aceitação da inscrição do candidato.
- b) A Banca de Avaliação reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital.
- c) Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão entrar em contato através do e-mail: ppgio@cefet-rj.br, para que possam ser planejadas as necessárias adaptações.
- d) Em hipótese alguma haverá segunda chamada de qualquer uma das etapas envolvidas neste processo seletivo.
- e) Os recursos previstos no item II devem ser protocolados pelo interessado, ou por seu procurador legal, em uma das secretarias do Programa, nos endereços constantes no item III.b deste Edital.
- f) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do PPGIO, ouvida a Banca de Avaliação.

VI – VAGAS OFERECIDAS E DO SEU PREENCHIMENTO

- a) O número de vagas oferecidas não poderá exceder o previsto no preâmbulo deste edital.
- b) As vagas serão distribuídas entre os docentes do programa, conforme o quadro abaixo deste Edital.
- c) O preenchimento das vagas obedecerá, rigorosamente, à classificação divulgada no **Resultado Final** em: <http://dippg.cefet-rj.br/ppgio/index.php/processo-seletivo>.

d) Não havendo candidatos estrangeiros inscritos para a seleção, as vagas deles poderiam ser redistribuídas para brasileiros.

Anexo I- Distribuição de vagas por docente

Professores do programa	Número de Vagas
Alexandre B. de Souza alexandre.souza@cefet-rj.br	1
Ana Lucia F. de Barros ana.barros@cefet-rj.br	2
Andrés Pablo L. Barbero andres_barbero@id.uff.br	1
Diego Haddad diego.haddad@cefet-rj.br	0
Doina Mariana Banea doina.banea@cefet-rj.br	1
Luis Fabián Olivera Mederos luis.mederos@cefet-rj.br	1
Felipe da Rocha Henriques felipe.henriques@cefet-rj.br	1
Gilvan Augusto Alves gilvan@cbpf.br	1
Maria Aparecida G. Martinez maria.martinez@cefet-rj.br	1
Maria Thereza M. Rocco Giraldi mtmrocco@ime.eb.br	1
Maurício Henrique C. Dias mauricio.dias@cefet-rj.br	1
Milena Faria milena.pinto@cefet-rj.br	2
Paulo Acioly M. dos Santos pacioly@id.uff.br	1
Ricardo Marques Ribeiro rmribeiro@id.uff.br	1
Hypolito Jose Kalinowski hjkalinowski@id.uff.br	1
Vinicius Nunes Henrique Silva viniciusnhs@id.uff.br	1

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2021.

Ana Lucia Ferreira de Barros
Coordenador Geral do PPGIO
CEFET/RJ

Andrés Pablo López Barbero
Coordenador Adjunto do PPGIO
UFF